

PORTARIA Nº 005 DE 01 DE MARÇO DE 2024.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos nº 088, 089, 090 e 091 de 2024 SEMOVI, referentes ao Processo Pregão Eletrônico nº 030/2023.

A Secretaria de Obras, Viação e Infraestrutura, através de seu secretário José Luiz Castro da Silva, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art.06, inciso III da Lei 66/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

Considerando que cabe à Autarquia, no termo do disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor RAIMUNDO DA CRUZ SOUSA, matrícula: 5339, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos nº 088, 089, 090 e 091 com vigência contratual de 01 de março de 2024 à 31 de dezembro de 2024, advindos do REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMAF, SEMOVI, SEMAT, SEMTEPS, SEMAGRI, SEMED DE BELTERRA-PA.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar continuamente a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais durante o seu período pela CONTRATADA, periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Publicada na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura ao primeiro dia do mês de março de 2024.

JOSÉ LUIZ CASTRO DA SILVA
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura
Decreto nº 161/2023.

Raimundo da Cruz Sousa
semovi@belterra.pa.gov.br
ESTRADA 04, S/N CENTRO, BELTERRA-PA, CEP: 68.143-000



Pregão Eletrônico nº: 030/2023.

Contratos nº: 088, 089, 090 e 091, com vigência de 01 de março de 2024 à 31 de dezembro de 2024.

Portaria nº: 005/2024.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMAF, SEMOVI, SEMAT, SEMTEPS, SEMAGRI, SEMED DE BELTERRA-PA.

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

FISCAL

UNIDADE: Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

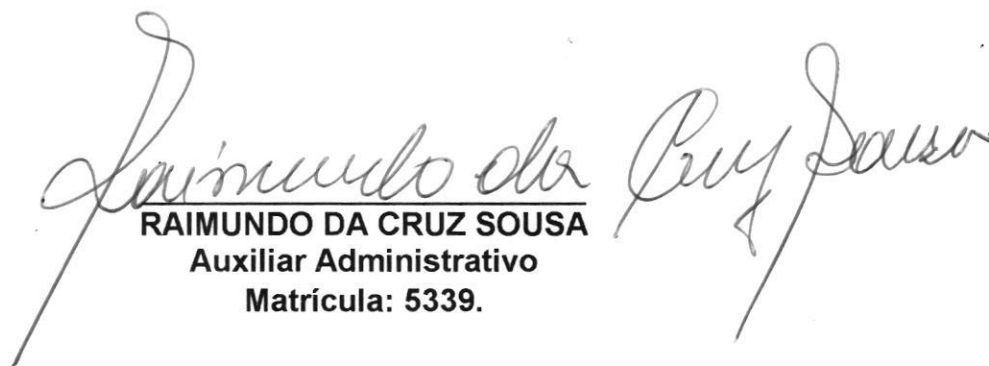
SERVIDOR RESPONSÁVEL: Raimundo da Cruz Sousa

MATRÍCULA: 5339

CARGO/FUNÇÃO: Auxiliar Administrativo

SETOR DE LOTAÇÃO: SEMOVI.

BELTERRA/PA, 01 DE MARÇO DE 2024.


RAIMUNDO DA CRUZ SOUSA
Auxiliar Administrativo
Matrícula: 5339.